



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 111/2023

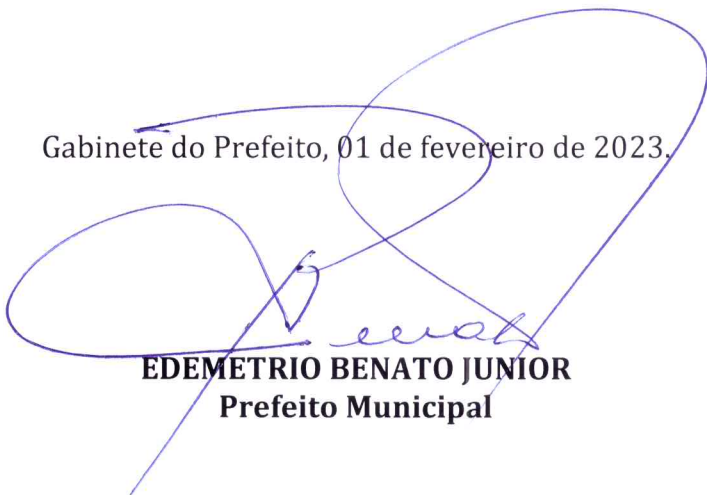
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **GISLAINE PEDROSO - Matrícula 80000135**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada no Departamento de Ensino no **período de 06/01/2023 a 04/07/2023 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 06/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Rosângelo Suel

Em: 03 / 02 / 2023

Nº 1470 - Pág. 10